

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.056/2014**

**Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Getúlio Pimentel Loureiro.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.463/2014 (Processo CEE n.º 245/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2014,

**RESOLVE:**

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 70 (setenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 21 de julho de 2014, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Getúlio Pimentel Loureiro, situada na Rua Projetada, s/n.º, Bairro Jardim Guanabara, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 12 de janeiro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 12 de janeiro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação